



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

1476

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 733

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes Municipal de: "GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL " AMÉRICO SALVIATO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 11 de julho de 1978.-

(Dr. DYMAS ESPÍNDULA ROSSI)
Presidente da Câmara

134